



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 003,

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2505 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de consumo (5094) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto 1604 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5198)..... R\$ 167.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de consumo (5003) R\$ 10.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 167.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115 – E-mail:
administra@coronelpilar.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”